

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital N° 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PPG

EDUMATEC/PDES/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o edital para apresentação de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do programa PDSE, da Capes, a estudantes de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica (EDUMATEC) da UFPE;
- 1.2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3. Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4. Ampliar o acesso de doutorandos do EDUMATEC a instituições internacionais de excelência;
- 1.5. Auxiliar no processo de internacionalização do EDUMATEC;
- 1.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. Será exigido do candidato à bolsa PDSE:

- 2.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;



**UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO**

- 2.1.2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.1.3. Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no EDUMATEC;
- 2.1.4. Ter sido aprovado no exame de qualificação do EDUMATEC ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado, até o último dia para inscrições online no sistema de inscrições da Capes (Sicapes), conforme Cronograma deste Edital (Item 6);
- 2.1.5. Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes no 44/2022 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes no 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- 2.1.6. Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 2.1.7. Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado;
- 2.1.8. Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro doutorado.
- 2.2. As candidaturas deverão ser apresentadas ao EDUMATEC, através do email bolsas.edumatec@gmail.com, contendo os seguintes documentos:
- 2.2.1. **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 2.2.2. **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
- 2.2.2.1. A carta de aceite deve **indicar um período** apenas com meses inteiros, **sem a menção de datas específicas** – exemplo: setembro de 2023 a fevereiro de 2024 (6 meses).
- 2.2.3 **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
- 2.2.4 **Plano de pesquisa no exterior**, conforme Anexo II deste Edital;
- 2.2.5 **Comprovante de proficiência** conforme Anexo II do Edital Capes no 44/2022;
- 2.2.5.1 Alternativamente, o comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo estudante no ato da inscrição online no Sicapes, conforme o prazo do Cronograma deste Edital (Item 6);
- 2.2.5.2 A data de referência para fins de validade dos certificados de proficiência será o último dia para inscrição no sistema da Capes, conforme Cronograma deste Edital (Item 6).



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

3. DA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS

Os critérios de seleção deste edital são:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital (caráter eliminatório);

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (2 pontos);

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (4 pontos);

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (2,5 pontos);

V- Potencial de multiplicação de sua proposta de pesquisa, para internacionalização do EDUMATEC (1,5 pontos).

4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO E NÚMERO DE BOLSAS

4.1. A duração do estágio no exterior do(a) candidato(a) contemplado(a) será no mínimo de 6 meses e no máximo de 10 meses, sendo cada mês equivalente a uma cota;

4.2. O PPG Edumatec indicará um estudante para uma bolsa com duração de 6 a 10 meses, concedida ao primeiro candidato selecionado internamente pelo PPG Edumatec, que será avaliada conforme o cronograma do Edital PROPG no 01/2023, disponível em <https://www.ufpe.br/propg/editais/2023>;

4.3. Os candidatos aprovados pela PROPG ou constantes da lista geral de espera deverão proceder à inscrição online no sistema de inscrições da Capes (Sicapes), no endereço <https://inscricao.capes.gov.br>, de acordo com o Cronograma deste Edital (Item 6);

4.4. Cotas não utilizadas por outros PPGs da UFPE poderão ser remanejadas para PPGs que possuam mais de um candidato, o que fica a critério do ranqueamento da Comissão Geral de Seleção da PROPG.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. A Capes será responsável pelo financiamento dos seguintes benefícios: Mensalidade; Auxílio deslocamento; Auxílio instalação; Auxílio seguro-saúde; Adicional localidade, quando aplicável.

5.2. A bolsa e demais benefícios serão concedidos nos termos e segundo os valores definidos pelas Portarias Capes nº 01/2020, nº 202/2017 e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289/2018) e suas eventuais atualizações, assim como pelo item 1.4 do Edital Capes nº 44/2022.



6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA DO EDUMATEC

Etapa	Período
Inscrição dos candidatos no PPG Edumatec	03/02/2023 a 12/02/2023
Análise pela Comissão do PPG Edumatec	13 a 15 /02/2023
Resultado dos aprovados	17/02/2023
Prazo recursal no EDUMATEC	23 e 24/02/2023
Análise dos recursos e Resultado Final	27/02/2023
Envio dos documentos dos candidatos aprovados à Propg pelo EDUMATEC	03/03/2023
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG) PROPG 08/03/2023	Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG) 08/03/2023
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC pelo EDUMATEC)	até 10/03/2023
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	13/03/2023
Inscrição online no sistema da Capes (Sicapes) (apenas candidatos aprovados pela PROPG ou na lista geral de espera)	15/03 a 03/04/2023 (no último dia, até as 17 horas)
Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes	12/04 a 14/04/2023
Emissão das cartas de concessão (candidato homologado deve acompanhar pelo SCBA)	a partir de 29/05/2023
Início dos estudos no exterior	setembro a novembro/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e tecnológica, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 2 de fevereiro de 2023.

Patrícia Smith Cavalcanti

Coordenadora do EDUMATEC



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO